ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D E M E S A N°. 03/96

Concede licença ao Senhor Vereador Marcio Karsburg para ocupar cargo de Secretário Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO requerimento do Ver. Marcio Karsburg e combinando o disposto nos artigos 13 e 14 do Regimento Interno,

R E S O L V E

Artigo único - CONCEDER licença ao Senhor Vereador MARCIO KARSBURG, para exercer o cargo de Secretário Municipal, a contar de 01 (primeiro) de abril de 1996.

AGUDO, 01 DE ABRIL DE 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Helio Paulo Fehn
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Derli Duttel
Secretário